



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
Serviço Público Federal

Ofício CRTR 14º Região Nº. 089/2016.

Belém/PA, 10 de Agosto de 2016.

A Senhora

TR. VALDELICE TEODORO

Diretora Presidente do CONTER

SRTVN/701, Bl. P, Salas 2.060/2.061 – Ed. Brasília Rádio Center

CEP: 70.719-900

Brasília/DF

Assunto: Esclarecimento referente aos pontos apontados pela Comissão de Controle Interno do CONTER referente ao exercício de 2015.

Senhora Presidente,

Em referência a Prestação de Contas referente ao exercício 2015, que foi analisado pela Comissão de Controle Interno do CONTER, abaixo seguem alguns esclarecimentos sobre os pontos observados pela Comissão.

A gestão da Unidos pela Radiologia está à frente da administração do CRTR 14ª Região a pouco mais de 30 dias; após tomarmos posse, nos deparamos com uma realidade financeira crítica herança da gestão anterior, com possibilidades de piorar a cada mês com o agravante de sermos penalizados judicialmente se não honrarmos os pagamentos de algumas dívidas que herdamos, incluindo aí os processos de biomédicos contra o CRTR 14ª Região. É visível que o processo de mudança também causa transtornos que estão sendo revertidos à medida em tomamos conhecimento das rotinas e regras que a administração pública propõe para Órgãos de Autarquia Pública.

Em atendimento ao solicitado abaixo encaminho esclarecimento dos itens apontados pela C.C.I.CONTER no Relatório do Controle Interno Nº 014/2016.

ESCLARECIMENTOS

Item II.a.1) Ponto Observado: Necessária realização de planejamento orçamentário, de forma a evitar déficit nas demonstrações econômico-financeiras (R\$ 52.401,99).

Esclarecimento CRTR 14ª Região: Verificamos que o déficit do exercício ocorreu devido ao alto percentual de inadimplência que girou em torno de 69,75% em 2015, tornando as despesas não supráveis em relação as receitas auferidas.

Item II.c.1) Ponto Observado: Ausência de planejamento estratégico e indicadores que são relevantes para mensurar os resultados obtidos pela Instituição em um período ou exercício.

Esclarecimento CRTR 14ª Região: O CRTR 14ª Região através do IV Corpo de Conselheiros e Diretoria Executiva está trabalhando no planejamento estratégico para cinco anos e planejamento operacional para cada exercício, planejando metas e mensurando resultados através de indicadores que serão demonstrados no próximo exercício.

Item II.c.2) Ponto Observado: Falta de contabilização das provisões de anuidades do exercício de pessoas físicas e jurídicas e anuidades de exercícios anteriores.



[Assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO

Serviço Público Federal

Esclarecimento CRTR 14ª Região: Como as provisões não foram constituídas desde o início do exercício foi impossível a mensuração do valor real das mesmas, contudo realizamos a regularização do ponto observado em 2016. Após o final do exercício de 2015.

Item II.c.3) Ponto Observado: Na rubrica Mensalidade e Contribuição Sindical a pagar, foi constatado um saldo de R\$ 610,41, que foi provisionado e não aconteceu o devido recolhimento.

Esclarecimento CRTR 14ª Região: Este saldo refere-se contribuição sindical do exercício de 2014, a qual não fora recolhida, portanto trata-se de uma obrigação pendente não podendo ser eliminada até seu devido recolhimento. Este problema já está sendo providenciado pelo setor financeiro do Regional.

Item II.c.4) Ponto Observado: No dia 22/04/2015 foi efetuado o lançamento 932 no valor de 2.925,00 na conta 1.2.3.1.1.01.01 – MOBILIÁRIO EM GERAL e não constatamos a contrapartida na conta 6.2.2.7.2.44.90.52.001 – MOBILIÁRIOS EM GERAL.

Esclarecimento CRTR 14ª Região: O valor refere-se ao pagamento de obras de reforma no imóvel, o qual já fora reclassificado contabilmente.

Item II.c.5) Ponto Observado: Constatamos na conta 6.2.2.7.2.44.90.52.001 – MOBILIÁRIOS EM GERAL pagamentos a Sol Informática LTDA, nos dias 03/07/2015 R\$ 205,0, 04/08/2015 R\$ 205,05, 02/10/2015 R\$ 205,05, referente à compra de ar condicionado. Advertimos que os lançamentos são incompatíveis com a natureza das contas.

Esclarecimento CRTR 14ª Região: Verificamos a solicitação e reclassificamos contabilmente conforme a orientação.

Item II.c.6) Ponto Observado: Não houve a contabilização das provisões passivas, referentes à férias e 13º salário e os respectivos encargos de INSS, FGTS e PIS, a fim de evidenciar as reduções de ativos ou acréscimos de exigibilidade que reduzem o patrimônio líquido.

Esclarecimento CRTR 14ª Região: Com relação as provisões as mesmas não foram constituídas desde o início do exercício, impossibilitando que mensuremos o valor real das mesmas, contudo realizaremos sua regularização após o final do exercício de 2015. No exercício de 2016 todas as provisões já estão sendo realizadas.

Item III.a.2) Ponto Observado: Controle das Receitas diverge entre a relação dos valores efetivamente recebidos, o sistema de arrecadação diverge em R\$ 9.522,67.

Esclarecimento CRTR 14ª Região: Em relação a quota parte, a mesma, foi constituída com base nos relatórios financeiros emitidos pelo SISCAP. Este ano estamos fazendo a conciliação com o extrato bancário e com o relatório mensal de arrecadação do SISCAP, dado a inconsistência do sistema SISCAP, que já é de conhecimento do CONTER e dos Regionais.

Item III.a.3.1) Ponto Observado: Atestação das despesas.

Esclarecimento CRTR 14ª Região: Nas despesas de 2016, todas as aquisições e serviços contratados serão adequadamente implementados conforme orientação recebida da Comissão de Controle Interno que deixou recomendações a serem observadas.





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO

Serviço Público Federal

Item III.b.1) Ponto Observado: *Procedimento de atesto parcialmente.*

Esclarecimento CRTR 14ª Região: Nas despesas de 2016, todas as aquisições e serviços contratados serão adequadamente lançado atesto pelo servidor ou responsável que receber a mercadoria e/ou o serviço, conforme orientação recebida da Comissão de Controle Interno que deixou recomendações a serem observadas.

Item III.b.2) Ponto Observado: *Ausência de Notas de Empenho.*

Esclarecimento CRTR 14ª Região: Nas despesas de 2016 as notas de empenho já estão implementadas e acompanham as despesas, conforme orientação recebida da Comissão de Controle Interno que deixou recomendações a serem observadas.

Item III.b.3) Ponto Observado: *Pagamentos em duplicidade à empresa Implanta Informática.*

Esclarecimento CRTR 14ª Região: Os pagamentos à empresa Implanta Informática foram realizados em duplicidade por uma confusão de vários boletos encaminhados com datas de vencimentos diferentes de uma mesma competência. Identificados entramos em contato com a empresa Implanta Informática que identificou a duplicidade e lançou crédito para as faturas em aberto de janeiro, março e abril de 2016, ficando o Regional responsável por efetuar o pagamento somente da diferença do valor da mensalidade. Anexo e-mail implanta, nota fiscal e boletos somente da diferença a ser paga. **Anexo 01**

Item III.b.4) Ponto Observado: *Ponto Observado: Retenção de Impostos IN 480. Recomendação: Em vários casos o não cumprimento do previsto na Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, alterada pela IN SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.*

Esclarecimento CRTR 14ª Região: O setor financeiro e contábil do CRTR 14ª Região vem fazendo as retenções de impostos junto às empresas que prestam serviços a Autarquia, atendendo a recomendação do Setor de Controle Interno do CONTER, para fins de comprovação anexo encaminhamos relação de notas fiscais de serviços contratados no exercício de 2015, onde foram realizadas as retenções do imposto. Esclarecemos que as notas fiscais de prestadores de serviço onde não houve a retenção, é porque são empresas optantes pelo Simples Nacional. “Art. 1º Fica dispensada a retenção do imposto de renda na fonte sobre as importâncias pagas ou creditadas a pessoa jurídica inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional). Fonte: IN RFB 765/2007. Porém, já estamos providenciando junto às prestadoras de serviço a solicitação de retenção dos impostos.

Item III.b.5) Ponto Observado: *Retenção de Impostos IN 480 da empresa VIVO Internet Brasil foi retida e não foi recolhida.*

Esclarecimento CRTR 14ª Região: O setor financeiro e contábil já está calculando as guias para recolher os impostos que serão pagos no final do mês de agosto de 2016 e os comprovantes serão encaminhados posteriormente para comprovação.

Item III.b.6) Ponto Observado: *Vários cheques ao portador.*

Esclarecimento CRTR 14ª Região: O setor financeiro do CRTR 14ª Região vai passar a não emitir cheques ao portador e utilizar somente o gerenciador financeiro para pagamentos on-line.



28 *PD*



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO

Serviço Público Federal

Item III.c.1) Ponto Observado: Valores provisionados não são compatíveis com a arrecadação.

Esclarecimento CRTR 14ª Região: Em relação a cota-parte, a mesma foi constituída através dos relatórios financeiros e extratos bancários, porém o sistema SISCAP é inconsistente e não representa a realidade bancária, ou seja, não representa exatamente a liquidação bancária e as receitas de boletos, este fato já é de conhecimento do CONTER pois persiste a mesma situação para todos os regionais. Em 2016 estamos fazendo conciliação e arquivando o relatório de arrecadação SISCAP por mês.

Item III.d.1) Ponto Observado: Ausência de dados de Inscrição em Dívida Ativa para Pessoa Jurídica.

Esclarecimento CRTR 14ª Região: Em 2016 todos os débitos de pessoa jurídica serão lançados em Dívida Ativa.

Item III.e.1 e III.e.2) Ponto Observado: Divergência entre Jetons pagos e participações em Reuniões deliberativas.

Esclarecimento CRTR 14ª Região: Nas atas analisadas ficaram faltando 4 atas de reuniões deliberativas que estavam arquivadas na sala de diretoria, porém houve sim a participação em 10 reuniões deliberativas correspondentes a motivação do pagamento do Jetons. Anexo atas que não foram conferidas pela Comissão Setembro atas dos dias 18 e 28/09/2015, Outubro atas dos dias 22 e 26/10/2015 e Dezembro atas dos dias 11 e 14/12/2015. **Anexo 02**

Item III.e.3) Ponto Observado: Diária, Ajuda de Custo e Auxílios de Representação. **Recomendação:** Os valores pagos a funcionários a título de diárias e ajuda de custo precisam ser provisionados na folha de pagamento mensal, oferecendo os valores superiores a 50% da respectiva remuneração à tributação do INSS e FGTS, conforme prevê o Art. 457, § 1 da CLT.

Esclarecimento CRTR 14ª Região: Atendendo a recomendação da Comissão de Controle Interno do CONTER as diárias, ajuda de custo e auxílios de representação já estão sendo provisionadas na folha de pagamento mensal oferecendo a tributação devida a valores superiores a 50%. Especificamente o funcionário no cargo de fiscal é que recebe com frequência valores referentes às diárias de fiscalização. A tributação já está sendo realizada desde abril de 2015 quando a nova Assessoria Contábil assumiu as atividades, conforme prevê o Art. 457, § 1 da CLT.

Item III.f.1) Ponto Observado: Ponto Observado: Divergência entre o livro de Inventário de Bens Patrimoniais e o Balanço Patrimonial, diferença de R\$ 4.051,00.

Esclarecimento CRTR 14ª Região: Esta diferença foi identificada em notas fiscais onde se adquiriu equipamentos e materiais de expediente na mesma nota fiscal, por este motivo deu a divergência de valores, o problema já foi identificado e devidamente corrigido no inventário de bens patrimoniais.

Item III.g.2) Ponto Observado: Contratos sem realização de licitação, recomendação licitar contrato de assessoria contábil.

Esclarecimento CRTR 14ª Região: Em 2016 já foi nomeada uma Comissão de Licitação que estará realizando ao longo de 2016 as licitações recomendadas pela Comissão do Setor de Controle Interno do CONTER.

Item III.g.3) Ponto Observado: Ausência de publicação no DOU de extratos de Contratos.





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
Serviço Público Federal

Esclarecimento CRTR 14ª Região: Em 2016 após a realização das licitações todos os extratos de contratos e termos aditivos serão publicados no Diário Oficial da União.

Item III.g.4) Ponto Observado: *Formalização de processos licitatórios.*

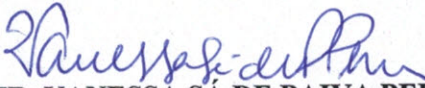
Esclarecimento CRTR 14ª Região: Em 2016 a Comissão de licitação ficará responsável por instruir adequadamente os processos de licitação de todas as aquisições de materiais e serviços que ultrapassarem R\$ 8.000,00, e para os abaixo deste valor, faremos a cotação de preços.

Item III.h.2) Ponto Observado: *Pendência de Certidões de Regularidade - Administração de Pessoal.*
Recomendação: *Consultamos a situação cadastral do CRTR 14ª Região junto aos Órgão de controle fiscal (INSS, FGTS, Receita Federal, Receita Estadual e Prefeitura Municipal) e constatamos que somente as certidões de FGTS e Receita Estadual oferecem a regularidade automática.*

Esclarecimento CRTR 14ª Região: Na ocasião da auditoria realizada pela Comissão de Controle Interno do CONTER referente ao exercício de 2015 foram apresentadas as 13 guias de pagamento do INSS, porém a Certidão Negativa não foi emitida porque em 2016 tínhamos uma guia em aberto o que impediu a emissão da Certidão conjunta do INSS e Receita Federal, o que será regularizado este ano, no entanto o Sistema da Receita Federal não computou os pagamentos realizados, estamos requerendo junto a Receita através da comprovação dos pagamentos a emissão da CND que será enviada ao CONTER assim que recebermos. Quanto a Certidão da Prefeitura Municipal de Belém esclarecemos que o CRTR 14ª Região entrou com uma ação judicial contra a Prefeitura de Belém que estava irregularmente fazendo a cobrança da taxa TLPL - Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, Autarquias Públicas são isentas desta taxa, o processo foi ajuizado em 2011 e ainda não foi concluído pela Justiça e o débito referente à taxa TLPL impede a emissão da Certidão de regularidade, anexo esclarecimento jurídico e tramitação do processo na justiça.

Colocamo-nos a disposição da Diretoria do CONTER para prestar maiores esclarecimento, caso necessário.

Cordialmente,


TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA
Diretora Presidente



Recebi(emos) de IMPLANTA INFORMATICA LTDA. os produto(s) constante(s) da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constates do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000.022.621
SÉRIE: 1

implanta
INFORMATICA
IMPLANTA INFORMATICA LTDA
SRTVS Qd 701 Bloco O Sala, 804, Asa Sul
70340.000 - BRASILIA/DF
Fone/Fax: (61) 3212-6700

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

NF-e
Nº.: 000.022.621
SÉRIE: 1

1- Saída 1 FLS.:1/1
2- Entrada



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

5316 0237 9940 4300 0140 5500 1000 0226 2115 1606 2209

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU SITE DA SEFAZ AUTORIZADA

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Prestação de serviços tributados ISSQN 6933

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0730331800116

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

37.994.043/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Conselho Regional de Tecnicos em Radiologia/PA

ENDEREÇO

TRAVESSA PIRAJA - DE 1427/1446 AO FIM, 1995/ CRTR PA

BAIRRO / DISTRITO

MARCO

CNPJ / CPF

02.873.120/0001-29

DATA DA EMISSÃO

23/02/16

MUNICÍPIO

BELEM

FONE / FAX

(91) 3226-1544

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

HORA DA ENTRADA / SAÍDA

FATURA

22621

VENCIMENTO

29/02/16

VALOR

R\$: 1.666,69

FATURA

VENCIMENTO

VALOR

FATURA

VENCIMENTO

VALOR

CÁLCULO DOS IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.666,69

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

1 - Destinatário

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFO P	UNI	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
010102	SISCONT.NET Referente a Janeiro/2016 Val. Aprox. Tributos 106,73 Fonte: IBPT	00	040	6.933	UN	1	793,51	0,00	793,51	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010118	DATACENTER Val. Aprox. Tributos 10,67 Fonte: IBPT	00	040	6.933	UN	1	79,35	0,00	79,35	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010106	SISPAT SISPAT.Net Val. Aprox. Tributos 27,99 Fonte: IBPT	00	040	6.933	UN	1	208,12	0,00	208,12	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010114	SISCAF-WEB Val. Aprox. Tributos 32,93 Fonte: IBPT	00	040	6.933	UN	1	244,82	0,00	244,82	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010126	GESTAO TCU.NET Val. Aprox. Tributos 45,85 Fonte: IBPT	00	040	6.933	UN	1	340,89	0,00	340,89	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

VALORES RETIDOS QUE DEVERÃO SER RECOLHIDOS PELO DESTINATÁRIO:

IRRF 0,00%

R\$0,00

PIS 0,00%

R\$0,00

COFINS 0,00%

R\$0,00

CSLL 0,00%

R\$0,00

INSS 0,00%

R\$0,00

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0730331800116	VALOR TOTAL SERVIÇOS 1.666,69	BASE DE CÁLCULO ISSQN 1.666,69	VALOR DO ISSQN 33,34	FUNRURAL 0,00	TOTAL FATURADO 1.666,69
--------------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-------------------------	------------------	----------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val. Aprox. Tributos 224,17 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Credenciado a emitir NF-e - Consulte o site da Secretaria da Fazenda na Internet <http://www.sefaz.rs.gov.br>

Suporte técnico em informática, inclusive instalação e manutenção de programas de computador e banco de dados dos itens listados no campo Descrição dos Produtos/Serviços.
PROD/CON/DF - 151



Beneficiário IMPLANTA INFORMATICA LTDA	Vencimento 19/08/16
Data do Documento 23/02/16	Nosso Número 82002087418
Nº do Documento 22621	(=) Valor do documento 158,98
	(-) Desconto/Abatimento
Referente a Janeiro/2016	(-) Outras Deduções
	(+) Mora/Multa
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado

CAIXA | 104-0 |**RECIBO DE PAGADOR**

Local de Pagamento CASAS LOTERICAS, AG. CAIXA E REDE BANCARIA.					Vencimento 19/08/16	
Beneficiário IMPLANTA INFORMATICA LTDA					Agência / Código Beneficiário 245887000000030	
Data do Documento 23/02/16	Nº do Documento 22621	Espécie Doc DM	Aceite N	Data do Processamento 16/08/2016	Nosso Número 82002087418	
Uso do Banco	Carteira SR	Espécie RS	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 158,98	
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)					(-) Desconto/Abatimento	
Juros por dia de atraso: RS 0,56					(-) Outras Deduções	
Multa de: RS 33,33					(+) Mora/Multa	
NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador Conselho Regional de Tecnicos em Radiologia/PA TRAVESSA PIRAJA - DE 1427/1446 AO FIM 1995 CRTR PA BELEM					CPF/CNPJ: 02.873.120/0001-29 I.E:	
Sacador/Avalista					CEP: 66095.470 PA	
Recebimento do Cheque no Do Banco					Cód. de Baixa	
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco Pagador. Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.					Autenticação Mecânica	

**FINANCEIRO
PAGAMENTO REALIZADO****CAIXA** | 104-0 | 10498.20028 08741.245883 70000.000300 8 68910000015898

Local de Pagamento CASAS LOTERICAS, AG. CAIXA E REDE BANCARIA.					Vencimento 19/08/16	
Beneficiário IMPLANTA INFORMATICA LTDA					Agência / Código Beneficiário 245887000000030	
Data do Documento 23/02/16	Nº do Documento 22621	Espécie Doc DM	Aceite N	Data do Processamento 16/08/2016	Nosso Número 82002087418	
Uso do Banco	Carteira SR	Espécie RS	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 158,98	
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)					(-) Desconto/Abatimento	
Juros por dia de atraso: RS 0,56					(-) Outras Deduções	
Multa de: RS 33,33					(+) Mora/Multa	
NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador Conselho Regional de Tecnicos em Radiologia/PA TRAVESSA PIRAJA - DE 1427/1446 AO FIM 1995 CRTR PA BELEM					CPF/CNPJ: 02.873.120/0001-29 I.E:	
Sacador/Avalista					CEP: 66095.470 PA	
					Cód. de Baixa	
					Autenticação Mecânica- FICHA DE COMPENSAÇÃO	



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

16/08/2016 - BANCO DO BRASIL - 15:45:37
310603106 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECN
AGENCIA: 3106-2 CONTA: 41.022-5

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498200280874124588370000000300868910000015898
NR. DOCUMENTO 81.606
DATA DO PAGAMENTO 16/08/2016
VALOR DO DOCUMENTO 158,98
VALOR COBRADO 158,98

NR.AUTENTICACAO 6.99C.FC3.0D4.DC3.56B

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JB005499 VANESSA SA DE PAIVA PEREIRA
JB005498 RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO

16/08/2016 14:42:22
16/08/2016 15:45:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB005498 RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO.

Banco do Brasil

<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=d630e211f0a...>

16/08/2016 - BANCO DO BRASIL - 17:16:38
310603106 0015

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECN
AGENCIA: 3106-2 CONTA: 41.022-5

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498200280874124588370000000300868910000015898
NR. DOCUMENTO 81.606
DATA DO PAGAMENTO 16/08/2016
VALOR DO DOCUMENTO 158,98
VALOR COBRADO 158,98

NR.AUTENTICACAO 6.99C.FC3.0D4.DC3.56B

Recebi(emos) de IMPLANTA INFORMATICA LTDA. os produto(s) constante(s) da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constates do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000.023.203
SÉRIE: 1



IMPLANTA INFORMATICA LTDA
SRTVS Qd 701 Bloco O Sala, 804, Asa Sul
70340.000 - BRASILIA/DF
Fone/Fax: (61) 3212-6700

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

NF-e

Nº.: 000.023.203

SÉRIE: 1

1- Saída 1 FLS.:1/1
2- Entrada



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

5316 0337 9940 4300 0140 5500 1000 0232 0312 9126 6730

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU SITE DA SEFAZ AUTORIZADA

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Prestação de serviços tributados ISSQN 6933

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0730331800116

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353160010367914 29/03/2016 10:04:39

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia/PA

CNPJ / CPF

02.873.120/0001-29

DATA DA EMISSÃO

10/03/16

ENDEREÇO

TRAVESSA PIRAJÁ - DE 1427/1446 AO FIM, 1995/ CRTR PA

BAIRRO / DISTRITO

MARCO

CEP

66095-470

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

BELEM

FONE / FAX

(91) 3226-1544

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAÍDA

FATURA

FATURA
23203

VENCIMENTO
15/04/16

VALOR
R\$: 1.509,18

FATURA

VENCIMENTO

VALOR

FATURA

VENCIMENTO

VALOR

CÁLCULO DOS IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.666,69

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

FRETE POR CONTA

1 - Destinatário

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFO P	UNI	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
010102	SISCONT.NET Referente a Março/2016 Val. Aprox. Tributos 106,73 Fonte: IBPT	00	040	6.933	UN	1	793,51	0,00	793,51	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010118	DATACENTER Val. Aprox. Tributos 10,67 Fonte: IBPT	00	040	6.933	UN	1	79,35	0,00	79,35	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010106	SISPAT SISPAT.Net Val. Aprox. Tributos 27,99 Fonte: IBPT	00	040	6.933	UN	1	208,12	0,00	208,12	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010114	SISCAF-WEB Val. Aprox. Tributos 32,93 Fonte: IBPT	00	040	6.933	UN	1	244,82	0,00	244,82	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010126	GESTAO TCU.NET Val. Aprox. Tributos 45,85 Fonte: IBPT	00	040	6.933	UN	1	340,89	0,00	340,89	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

VALORES RETIDOS QUE DEVERÃO SER RECOLHIDOS PELO DESTINATÁRIO:

IRRF 4,80% R\$80,00
PIS 0,65% R\$10,84
COFINS 3,00% R\$50,00
CSLL 1,00% R\$16,67
INSS 0,00% R\$0,00

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0730331800116	VALOR TOTAL SERVIÇOS 1.666,69	BASE DE CÁLCULO ISSQN 1.666,69	VALOR DO ISSQN 33,34	FUNRURAL 0,00	TOTAL FATURADO 1.509,18
--------------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-------------------------	------------------	----------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val. Aprox. Tributos 224,17 Fonte: IBPT

Credenciado a emitir NF-e - Consulte o site da Secretaria da Fazenda na Internet <http://www.sefaz.rs.gov.br>

Suporte técnico em informática, inclusive instalação e manutenção de programas de computador e banco de dados dos itens listados no campo Descrição dos Produtos/Serviços.
PROCON/DF - 151

RESERVADO AO FISCO



Beneficiário	IMPLANTA INFORMATICA LTDA	Vencimento	19/08/16
Data do Documento	10/03/16	Nosso Número	82002093914
Nº do Documento	23203	(=) Valor do documento	1,47
		(-) Desconto/Abatimento	
Referente a Março/2016		(-) Outras Deduções	
		(+) Mora/Multa	
		(+) Outros Acréscimos	
		(=) Valor Cobrado	

CAIXA | 104-0 |**RECIBO DE PAGADOR**

Local de Pagamento CASAS LOTERICAS, AG. CAIXA E REDE BANCARIA.					Vencimento 19/08/16	
Beneficiário IMPLANTA INFORMATICA LTDA					Agência / Código Beneficiário 245887000000030	
Data do Documento 10/03/16	Nº do Documento 23203	Espécie Doc DM	Aceite N	Data do Processamento 16/08/2016	Nosso Número 82002093914	
Uso do Banco	Carteira SR	Espécie RS	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 1,47	
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)					(-) Desconto/Abatimento	
Juros por dia de atraso: RS 0,50					(-) Outras Deduções	
Multa de: RS 30,18					(+) Mora/Multa	
NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador Conselho Regional de Tecnicos em Radiologia/PA TRAVESSA PIRAJA - DE 1427/1446 AO FIM 1995 CRTR PA BELEM Sacador/Avalista					CPF/CNPJ: 02.873.120/0001-29 I.E: CEP: 66095.470 PA Cód. de Baixa	

Recebimento do Cheque no
Do BancoEsta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco Pagador.
Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.**FINANCEIRO
PAGAMENTO REALIZADO**

Autenticação Mecânica

Autenticação Mecânica

X-----

CAIXA | 104-0 |

10498.20028 09391.245884 70000.000300 2 68910000000147

Local de Pagamento CASAS LOTERICAS, AG. CAIXA E REDE BANCARIA.					Vencimento 19/08/16	
Beneficiário IMPLANTA INFORMATICA LTDA					Agência / Código Beneficiário 245887000000030	
Data do Documento 10/03/16	Nº do Documento 23203	Espécie Doc DM	Aceite N	Data do Processamento 16/08/2016	Nosso Número 82002093914	
Uso do Banco	Carteira SR	Espécie RS	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 1,47	
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)					(-) Desconto/Abatimento	
Juros por dia de atraso: RS 0,50					(-) Outras Deduções	
Multa de: RS 30,18					(+) Mora/Multa	
NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador Conselho Regional de Tecnicos em Radiologia/PA TRAVESSA PIRAJA - DE 1427/1446 AO FIM 1995 CRTR PA BELEM Sacador/Avalista					CPF/CNPJ: 02.873.120/0001-29 I.E: CEP: 66095.470 PA Cód. de Baixa	

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



A33G161500351681065
16/08/2016 15:42:16**Pagamento de títulos com débito em conta corrente**16/08/2016 - BANCO DO BRASIL - 15:42:18
310603106 0009**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS**CLIENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECN
AGENCIA: 3106-2 CONTA: 41.022-5**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**10498200280939124588470000000300268910000000147
NR. DOCUMENTO 81.602
DATA DO PAGAMENTO 16/08/2016
VALOR DO DOCUMENTO 1,47
VALOR COBRADO 1,47

NR.AUTENTICACAO 9.599.228.F97.2D9.D9A

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regicoes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.Assinada por JB005499 VANESSA SA DE PAIVA PEREIRA
JB005498 RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO16/08/2016 14:43:18
16/08/2016 15:42:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB005498 RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO.

Banco do Brasil

<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=d630e211f0a...>16/08/2016 - BANCO DO BRASIL - 17:16:38
310603106 0017**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS**CLIENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECN
AGENCIA: 3106-2 CONTA: 41.022-5**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**10498200280939124588470000000300268910000000147
NR. DOCUMENTO 81.602
DATA DO PAGAMENTO 16/08/2016
VALOR DO DOCUMENTO 1,47
VALOR COBRADO 1,47

NR.AUTENTICACAO 9.599.228.F97.2D9.D9A

Recebi(emos) de IMPLANTA INFORMATICA LTDA. os produto(s) constante(s) da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constates do Boletim de Conformidade/Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº.: 000.025.849
SÉRIE: 1



IMPLANTA INFORMATICA LTDA
SRTVS Qd 701 Bloco O Sala, 804, Asa Sul
70340.000 - BRASILIA/DF
Fone/Fax: (61) 3212-6700

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletronica

NF-e
Nº.: 000.025.849
SÉRIE: 1

1- Saída 1 FLS.:1/1
2- Entrada



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

5316 0737 9940 4300 0140 5500 1000 0258 4915 0536 6418

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU SITE DA SEFAZ AUTORIZADA

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Prestação de serviços tributados ISSQN 6933

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0730331800116

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353160023678132 15/07/2016 10:00:41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

Conselho Regional de Tecnicos em Radiologia/PA

CNPJ / CPF

02.873.120/0001-29

DATA DA EMISSÃO

15/07/16

ENDEREÇO

TRAVESSA PIRAJA - DE 1427/1446 AO FIM, 1995/ CRTR PA

BAIRRO / DISTRITO

MARCO

CEP

66095-470

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

BELEM

FONE / FAX

(91) 3226-1544

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAÍDA

FATURA

25849

VENCIMENTO

15/07/16

VALOR

R\$: 1.509,18

FATURA

VENCIMENTO

VALOR

FATURA

VENCIMENTO

VALOR

CÁLCULO DOS IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.666,69

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

1 - Destinatário

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFO P	UNI	QUANT	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
010102	SISCONT.NET Referente a Abril/2016 Val. Aprox. Tributos 106,73 Fonte: IBPT	00	040	6.933	UN	1	793,51	0,00	793,51	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010118	DATACENTER Val. Aprox. Tributos 10,67 Fonte: IBPT	00	040	6.933	UN	1	79,35	0,00	79,35	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010106	SISPAT SISPAT.Net Val. Aprox. Tributos 27,99 Fonte: IBPT	00	040	6.933	UN	1	208,12	0,00	208,12	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010114	SISCAF-WEB Val. Aprox. Tributos 32,93 Fonte: IBPT	00	040	6.933	UN	1	244,82	0,00	244,82	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
010126	GESTAO TCU.NET Val. Aprox. Tributos 45,85 Fonte: IBPT	00	040	6.933	UN	1	340,89	0,00	340,89	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

VALORES RETIDOS QUE DEVERÃO SER RECOLHIDOS PELO DESTINATÁRIO:

IRRF 4,80% R\$80,00
PIS 0,65% R\$10,84
COFINS 3,00% R\$50,00
CSLL 1,00% R\$16,67
INSS 0,00% R\$0,00

DADOS DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0730331800116

VALOR TOTAL SERVIÇOS

1.666,69

BASE DE CÁLCULO ISSQN

1.666,69

VALOR DO ISSQN

33,33

FUNRURAL

0,00

TOTAL FATURADO

1.509,18

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val. Aprox. Tributos 224,17 Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Credenciado a emitir NF-e - Consulte o site da Secretaria da Fazenda na Internet <http://www.sefaz.rs.gov.br>

Suporte técnico em informática, inclusive instalação e manutenção de programas de computador e banco de dados dos itens listados no campo Descrição dos Produtos/Serviços.
PROCON/DF - 151



Beneficiário IMPLANTA INFORMATICA LTDA	Vencimento 30/08/16
Data do Documento 15/07/16	Nosso Número 82002116833
Nº do Documento 25849	(=) Valor do documento 1,47
	(-) Desconto/Abatimento
Referente a Abril/2016	(-) Outras Deduções
	(+) Mora/Multa
	(+) Outros Acréscimos
	(=) Valor Cobrado

CAIXA | 104-0 |**RECIBO DE PAGADOR**

Local de Pagamento CASAS LOTERICAS, AG. CAIXA E REDE BANCARIA.					Vencimento 30/08/16	
Beneficiário IMPLANTA INFORMATICA LTDA					Agência / Código Beneficiário 245887000000030	
Data do Documento 15/07/16	Nº do Documento 25849	Espécie Doc DM	Aceite N	Data do Processamento 16/08/2016	Nosso Número 82002116833	
Uso do Banco	Carteira SR	Espécie RS	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 1,47	
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) Juros por dia de atraso: R\$ 0,50 Multa de: R\$ 30,18 NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO Pagador Conselho Regional de Tecnicos em Radiologia/PA TRAVESSA PIRAJA - DE 1427/1446 AO FIM 1995 CRTR PA BELEM Sacador/Avalista Recebimento do Cheque no Do Banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco Pagador. Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.					(-) Desconto/Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
					Cód. de Baixa Autenticação Mecânica	

**CAIXA** | 104-0 | 10498.20028 11683.245887 70000.000300 2 69020000000147

Local de Pagamento CASAS LOTERICAS, AG. CAIXA E REDE BANCARIA.					Vencimento 30/08/16	
Beneficiário IMPLANTA INFORMATICA LTDA					Agência / Código Beneficiário 245887000000030	
Data do Documento 15/07/16	Nº do Documento 25849	Espécie Doc DM	Aceite N	Data do Processamento 16/08/2016	Nosso Número 82002116833	
Uso do Banco	Carteira SR	Espécie RS	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 1,47	
Instruções: (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) Juros por dia de atraso: R\$ 0,50 Multa de: R\$ 30,18 NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO Pagador Conselho Regional de Tecnicos em Radiologia/PA TRAVESSA PIRAJA - DE 1427/1446 AO FIM 1995 CRTR PA BELEM Sacador/Avalista Recebimento do Cheque no Do Banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco Pagador. Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.					(-) Desconto/Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
					Cód. de Baixa Autenticação Mecânica- FICHA DE COMPENSAÇÃO	



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

16/08/2016 - BANCO DO BRASIL - 15:42:18
310603106 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECN
AGENCIA: 3106-2 CONTA: 41.022-5

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498200281168324588770000000300269020000000147
NR. DOCUMENTO 81.603
DATA DO PAGAMENTO 16/08/2016
VALOR DO DOCUMENTO 1,47
VALOR COBRADO 1,47

NR.AUTENTICACAO A.76B.95E.F21.C03.BD2

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JB005499 VANESSA SA DE PAIVA PEREIRA
JB005498 RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO

16/08/2016 14:44:15

16/08/2016 15:42:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB005498 RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO.

Banco do Brasil

<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=d630e211f0a...>

16/08/2016 - BANCO DO BRASIL - 17:16:38
310603106 0015

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECN
AGENCIA: 3106-2 CONTA: 41.022-5

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498200281168324388770000000300269020000000147
NR. DOCUMENTO 81.603
DATA DO PAGAMENTO 16/08/2016
VALOR DO DOCUMENTO 1,47
VALOR COBRADO 1,47

NR.AUTENTICACAO A.76B.95E.F21.C03.BD2



Anexo: 2

**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**ATA DA OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO
DE 2015 REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2015.**

1 Às quatorze horas do dia 18 de Setembro de 2015, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,
3 Belém/PA, realizou-se a **85ª – Octogésima Quinta Reunião de Diretoria Executiva** do III
4 Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano
5 de 2015, **decisão “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretor
6 Presidente TNR. Valtenis Aguiar Melo, Diretor Tesoureiro TNR. Guilherme Antonio Ribeiro
7 Viana e Diretor Secretário TNR. Ismael Ribeiro Leite. **ASSUNTOS DA PAUTA: Item 01.**
8 **SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL. No Item 01.**
9 **SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL. 01ª Sessão.**
10 **Processo:** 1044/2015. **Interessado:** ADRIANA DIAS COELHO. **Assunto:** Solicitação de
11 Transferência de Registro Profissional da 4ª Região – (Rio de Janeiro - RJ) para o 14ª Região –
12 (Pará - AP). **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O
13 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
14 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de transferência de registro
15 profissional, pois o requerente apresentou todas as documentações, estando em concordância com
16 as Normativas da Resolução CONTER Nº 12 de 15 de setembro de 2006 e está de acordo com as
17 exigências legais, não apresentando o Interessado nenhuma irregularidade no Conselho Regional
18 de origem que impedisse os procedimentos necessários ao andamento daquela transferência. O
19 Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer
20 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de
21 Transferência. **02ª Sessão. Processo:** 1045/2015. **Interessado:** MARIA LUCIA DOS SANTOS
22 VIANA SILVA. **Assunto:** Solicitação de Transferência de Registro Profissional da 14ª Região –
23 (Belém - PA) para o 8ª Região – (Salvador - BA). **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro
24 Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
25 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
26 processo de transferência de registro profissional, pois o requerente apresentou todas as
27 documentações, estando em concordância com as Normativas da Resolução CONTER Nº 12 de
28 15 de setembro de 2006 e está de acordo com as exigências legais, não apresentando o Interessado
29 nenhuma irregularidade no Conselho Regional de origem que impedisse os procedimentos
30 necessários ao andamento daquela transferência. O Sr. Presidente colocou em votação o processo
31 em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos
32 favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Transferência. Nada mais havendo a
33 tratar às 17h20min horas deu-se por encerrada a reunião, eu, Ismael Ribeiro Leite – Secretário
34 desta Reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os
35 presentes, Belém (PA), 18 de Setembro de 2015.

TNR. VALTENIS AGUIAR MELO
Diretor Presidente

TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE
Diretor Secretário

TNR. GUILHERME ANTÔNIO R. VIANA
Diretor Tesoureiro





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA
DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
DO ANO DE 2015 REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2015.**

1 Às quatorze horas do dia 28 de Setembro de 2015, na sede própria do Conselho Regional
2 de Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do
3 Marco, Belém/PA, realizou-se a **34ª – Trigesima quarta Reunião de Diretoria**
4 **Executiva** do III Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em
5 Radiologia da 14ª Região do ano de 2015, **decisão “AD REFERENDUM DO**
6 **PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretor Presidente TNR. Valtenis Aguiar Melo,
7 Diretor Tesoureiro TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana e Diretor Secretário TNR.
8 Ismael Ribeiro Leite. **ASSUNTOS DA PAUTA: Item 01. SOLICITAÇÃO DE**
9 **REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. Item 02. SOLICITAÇÃO DE**
10 **TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL. Item 03. SOLICITAÇÃO**
11 **DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL. Item 04.**
12 **SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. No Item 01.**
13 **SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. 01ª Sessão.**
14 **Processo: 06819/2015. Interessado: WALDEKEDMA FURTADO LISBOA. Assunto:**
15 **Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. Relator: TNR.**
16 **Guilherme Antonio Ribeiro Viana. Deliberação: Deferimento.** O Diretor Secretário fez
17 a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de
18 parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso
19 de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais
20 da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da
21 Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo
22 em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos
23 favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **02ª Sessão. Processo:**
24 **06817/2015. Interessado: BRUNESSA MORAES CAVALCANTE. Assunto:**
25 **Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. Relator: TNR.**
26 **Guilherme Antonio Ribeiro Viana. Deliberação: Deferimento.** O Diretor Secretário fez
27 a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de
28 parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso
29 de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais
30 da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da
31 Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo
32 em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos
33 favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **03ª Sessão. Processo:**
34 **06828/2015. Interessado: CARLA AIRES DA SILVA MAIA. Assunto: Solicitação de**
35 **Registro Profissional para Técnico em Radiologia. Relator: TNR. Guilherme Antonio**
36 **Ribeiro Viana. Deliberação: Deferimento.** O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
37 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
38 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em
39 Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
40 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

86 Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
87 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
88 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o
89 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem
90 as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu
91 Art. 2° Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em
92 votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro
93 Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. 9ª Sessão.
94 **Processo:** 06821/2015. **Interessado:** ALCIREMA DE ARAUJO PANTOJA. **Assunto:**
95 Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael
96 Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
97 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
98 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em
99 Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
100 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2° Inciso II e da Lei 7.394/85 e
101 seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A
102 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis
103 votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. 10ª Sessão. **Processo:** 06820/2015.
104 **Interessado:** RAIMUNDO CARLOS DOS SANTOS DE MORAES. **Assunto:**
105 Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael
106 Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
107 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
108 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em
109 Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
110 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2° Inciso II e da Lei 7.394/85 e
111 seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A
112 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis
113 votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. 11ª Sessão. **Processo:** 06825/2015.
114 **Interessado:** ROSILDA DO SOCORRO RIBEIRO BAIA VILELA. **Assunto:**
115 Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael
116 Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
117 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
118 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em
119 Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
120 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2° Inciso II e da Lei 7.394/85 e
121 seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A
122 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis
123 votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. 12ª Sessão. **Processo:** 06823/2015.
124 **Interessado:** ELOISA CLAUDIA FERNANDES MARTINS. **Assunto:** Solicitação de
125 Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.
126 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
127 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
128 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar
129 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de
130 setembro de 2006 em seu Art. 2° Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

176 requerente apresentou todas as documentações, estando em concordância com as
177 Normativas da Resolução CONTER N° 12 de 15 de setembro de 2006 e está de acordo
178 com as exigências legais, não apresentando o Interessado nenhuma irregularidade no
179 Conselho Regional de origem que impedisse os procedimentos necessários ao andamento
180 daquela transferência. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A
181 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis
182 votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Transferência. No Item 03.
183 **SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL. 17ª**
184 **Sessão. Processo:** 1055/2015. **Interessado:** DARWIN WILLAN RODRIGUES DA
185 **SILVA. Assunto:** Solicitação de Cancelamento de Registro Profissional de Técnico em
186 Radiologia. **Relator:** TR. Guilherme Antonio Ribeiro viana. **Deliberação:** Deferimento.
187 O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
188 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de
189 Cancelamento de Registro Profissional. O interessado não apresentou nenhuma
190 irregularidade junto ao Conselho Regional de Técnico em Radiologia – 14ª Região, que
191 viesse a comprometer a solicitação, estando inclusive em dias com suas anuidades.
192 Observa-se que a anuidade em curso encontra-se quitada no sistema financeiro da
193 instituição segundo o que determina a Resolução CONTER N° 14/2009 em Art. 4º § 2º
194 *“Se o requerimento for protocolizado até a data do vencimento da anuidade do ano em*
195 *curso, a mesma não será devida. Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da*
196 *anuidade, observados os parâmetros da Resolução que trata a matéria”*. A Diretoria
197 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando
198 pelo **DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE REGISTRO. 18ª Sessão.**
199 **Processo:** 1053/2015. **Interessado:** MARCIO MESQUITA DE LIMA. **Assunto:**
200 Solicitação de Cancelamento de Registro Profissional de Técnico em Radiologia.
201 **Relator:** TR. Guilherme Antonio Ribeiro viana. **Deliberação:** Em análise aos
202 documentos constantes dos autos do processo acima epigrafoado verifiquei que constam
203 os documentos que comprovam que o(a) mesmo(a) não está atuando na profissão,
204 atendendo o estabelecido na resolução CONTER N° 14/2009 em seu **“Art.2º - O**
205 **profissional que não estiver exercendo a profissão, seja qual for o motivo, poderá,**
206 **mediante requerimento, solicitar cancelamento de inscrição no Regional da jurisdição,**
207 **devolvendo por ocasião da solicitação, a Cédula de Identidade Profissional”**. Observa-
208 se que a solicitação de cancelamento foi protocolada no dia **18/09/2015** — ou seja, depois
209 do vencimento da anuidade de 2015 e por este motivo deverá ser cobrada a proporcional
210 a **5** meses, segundo o que determina a Resolução CONTER N° 14/2009 em **Art. 4º § 2º**
211 *“Se o requerimento for protocolizado até a data do vencimento da anuidade do ano em*
212 *curso, a mesma não será devida. Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da*
213 *anuidade, observados os parâmetros da Resolução que trata a matéria”*. Observa-se que
214 **encontram-se débitos em aberto em relação as anuidades: 2011, 2013, 2014 e 2015,**
215 **que deverão ser comunicados a(o) profissional. A Diretoria Executiva ratificou o parecer**
216 **do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pela CONCESSÃO DO**
217 **CANCELAMENTO DE REGISTRO. 19ª Sessão. Processo:** 1056/2015. **Interessado:**
218 **JAKELINE MESQUITA RIBEIRO. Assunto:** Solicitação de Cancelamento de Registro
219 Profissional de Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.
220 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

266 LTDA **Indicado:** TR. JOSE AUGUSTO BAIÁ SENA. **Assunto:** Indicação de Supervisor
267 das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.
268 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
269 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
270 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico
271 – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução**
272 **CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10.**
273 *“Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus*
274 *respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”*. O Diretor
275 Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e
276 não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.
277 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos
278 favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas
279 Radiológicas. **23ª Sessão. Processo:** 1060/2015. **Instituição:** MARICI FERREIRA
280 PEREIRA & CIA LTDA – ME. **Indicado:** TR. ADENILSON PANTOJA FERREIRA.
281 **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR.
282 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez
283 a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de
284 parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou
285 requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e
286 atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º -**
287 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10.** *“Os trabalhos de supervisão das*
288 *aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência*
289 *do Técnico em Radiologia.”*. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
290 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
291 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em
292 votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação
293 de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **24ª Sessão. Processo:**
294 1062/2015. **Instituição:** HOSPITAL DAS CLINICAS DE PARAUAPEBAS. **Indicado:**
295 TR. FRANCISCO DA SILVA MENDES. **Assunto:** Indicação de Supervisor das
296 Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.
297 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
298 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
299 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico
300 – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução**
301 **CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10.**
302 *“Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus*
303 *respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”*. O Diretor
304 Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e
305 não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.
306 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos
307 favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas
308 Radiológicas. Nada mais havendo a tratar às 17h20min horas deu-se por encerrada a
309 reunião, eu, Ismael Ribeiro Leite – Secretário desta Reunião, lavrei a presente Ata que



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

ATA DA CENTÉSIMA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO DE 2015 REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2015.

1 Às quatorze horas do dia 22 de Outubro de 2015, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,
3 Belém/PA, realizou-se a **100ª – Centésima Reunião de Diretoria Executiva** do III Corpo de
4 Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano de 2015,
5 **decisão “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretor Presidente
6 TNR. Valtenis Aguiar Melo, Diretor Tesoureiro TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana e
7 Diretor Secretário TNR. Ismael Ribeiro Leite. **ASSUNTOS DA PAUTA: Item 01..**
8 **SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. No Item 01.**
9 **SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. 01ª Sessão.**
10 **Processo:** 1063/2015. **Instituição:** HOSPITAL UNIVERSITARIO JOÃO DE BARROS
11 BARRETO-HUJBB **Indicado:** TR. VALTENIS AGUIAR MELO. **Assunto:** Indicação de
12 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro
13 Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
14 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
15 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –
16 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**
17 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
18 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**
19 **competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
20 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar
21 junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em
22 pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações
23 das Técnicas Radiológicas. **02ª Sessão. Processo:** 1064/2015. **Instituição:** HOSPITAL
24 UNIVERSITARIO JOÃO DE BARROS BARRETO-HUJBB. **Indicado:** TR. LAURO
25 CORREA DOS SANTOS. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas
26 Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
27 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi
28 de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento
29 de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as
30 exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei**
31 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia,**
32 **em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor
33 Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não
34 responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor
35 Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
36 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **03ª**
37 **Sessão. Processo:** 1065/2015. **Instituição:** UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE
38 TRABALHO MEDICO - BR. **Indicado:** TR. CRISTIAN DA SILVA CASSULO DE MELO.
39 **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:**
40 TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
41 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
42 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor
43 Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução**



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**ATA DA TRÍGÉSIMA NONA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO
ANO DE 2015 REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

1 Às quatorze horas do dia 26 de Outubro de 2015, na sede própria do Conselho Regional
2 de Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do
3 Marco, Belém/PA, realizou-se a **36ª – Trigesima sexta Reunião de Diretoria Executiva**
4 do III Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª
5 Região do ano de 2015, **decisão “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes os
6 Diretores: Diretor Presidente TNR. Valtenis Aguiar Melo, Diretor Tesoureiro TNR.
7 Guilherme Antonio Ribeiro Viana e Diretor Secretário TNR. Ismael Ribeiro Leite.
8 **ASSUNTOS DA PAUTA:** Item 01. SOLICITAÇÃO DE REGISTRO
9 PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. Item 02. SOLICITAÇÃO DE
10 TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL. Item 03. SOLICITAÇÃO
11 DE CANCELAMENTO REGISTRO PROFISSIONAL. Item 04. SOLICITAÇÃO
12 DE REATIVAÇÃO REGISTRO PROFISSIONAL Item 05. SOLICITAÇÃO DE
13 INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. No Item 01. SOLICITAÇÃO DE
14 REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. 01ª Sessão. Processo: 06854/2015.
15 **Interessado:** RODINEI DA SILVA SEABRA. **Assunto:** Solicitação de Registro
16 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.
17 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
18 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
19 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar
20 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de
21 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O
22 Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou
23 o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
24 **DEFERIMENTO** do Processo. 02ª Sessão. Processo: 06853/2015. Interessado:
25 DHYEGO ANTONIO PINHEIRO MIRANDA. Assunto: Solicitação de Registro
26 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.
27 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
28 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
29 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar
30 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de
31 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O
32 Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou
33 o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
34 **DEFERIMENTO** do Processo. 03ª Sessão. Processo: 06860/2015. Interessado:
35 MARCELO KLEBER CASTRO GONZAGA. Assunto: Solicitação de Registro
36 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.
37 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
38 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
39 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

85 **8ª Sessão. Processo:** 06855/2015. **Interessado:** ANDREY BATISTA RODRIGUES.
86 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:**
87 TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura
88 do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
89 favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de
90 Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da
91 Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei
92 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em
93 pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos
94 favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **No Item 02. SOLICITAÇÃO**
95 **DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL. 09ª Sessão. Processo:**
96 1078/2015. **Interessado:** ANDREIA CRISTINA PINHEIRO VIANA. **Assunto:**
97 Solicitação de Transferência de Registro Profissional da 14ª Região – (Pará) para o CRTR
98 4ª Região (Rio de Janeiro). **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
99 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro
100 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de
101 transferência de registro profissional, pois o requerente apresentou todas as
102 documentações, estando em concordância com as Normativas da Resolução CONTER N°
103 12 de 15 de setembro de 2006 e está de acordo com as exigências legais, não apresentando
104 o Interessado nenhuma irregularidade no Conselho Regional de origem que impedisse os
105 procedimentos necessários ao andamento daquela transferência. O Sr. Presidente colocou
106 em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro
107 Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de
108 Transferência. **10ª Sessão. Processo:** 1076/2015. **Interessado:** HELEM PAULA
109 MARQUES CALDAS. **Assunto:** Solicitação de Transferência de Registro Profissional
110 da 14ª Região – (Pará) para o CRTR 1ª Região (Brasília). **Relator:** TNR. Guilherme
111 Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
112 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
113 favorável pelo Deferimento do processo de transferência de registro profissional, pois o
114 requerente apresentou todas as documentações, estando em concordância com as
115 Normativas da Resolução CONTER N° 12 de 15 de setembro de 2006 e está de acordo
116 com as exigências legais, não apresentando o Interessado nenhuma irregularidade no
117 Conselho Regional de origem que impedisse os procedimentos necessários ao andamento
118 daquela transferência. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A
119 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis
120 votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Transferência. **11ª Sessão. Processo:**
121 1056/2015. **Interessado:** GEISA GLORIA DUTRA. **Assunto:** Solicitação de
122 Transferência de Registro Profissional da 3ª Região – (Minas Gerais) para o CRTR 14ª
123 Região (Pará). **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:**
124 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro
125 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de
126 transferência de registro profissional, pois o requerente apresentou todas as
127 documentações, estando em concordância com as Normativas da Resolução CONTER N°
128 12 de 15 de setembro de 2006 e está de acordo com as exigências legais, não apresentando
129 o Interessado nenhuma irregularidade no Conselho Regional de origem que impedisse os



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

175 *da anuidade do ano em curso, a mesma não será devida. Após essa data, será cobrada*
176 *a proporcionalidade da anuidade, observados os parâmetros da Resolução que trata a*
177 *matéria". A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos*
178 *favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE REGISTRO.***
179 ***No Item 04. SOLICITAÇÃO DE REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL***
180 ***15ª Sessão. Processo: 1077/2015. Interessado: EUNICE DO CARMO ALVES.***
181 ***Assunto:** Solicitação de Reativação de Registro Profissional. **Relator:** TNR. Guilherme*
182 *Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** **Deferimento.** O Diretor Secretário fez a leitura do*
183 *parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer*
184 *favorável pelo Deferimento do processo de Solicitação de Reativação de Registro*
185 *Profissional, pois o(a) profissional solicitou cancelamento de registro temporário*
186 *anteriormente, informando que não estava atuando na profissão, agora alega ter*
187 *conseguido emprego como profissional das Técnicas Radiológicas e necessita da*
188 *reativação de registro para trabalhar dentro da legalidade. Tendo em vista que o*
189 *profissional atende os parâmetros da Resolução CONTER Nº 14/2009 em seu Art. 5º, sou*
190 *de parecer pelo **DEFERIMENTO** do processo de Reativação de Registro. O Sr.*
191 *Presidente colocou em votação o processo em pauta. O plenário ratificou o parecer do*
192 *Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** da*
193 *Reativação de Registro Profissional. **No Item 05. SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO***
194 ***SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. 16ª Sessão. Processo: 1087/2015. Instituição:***
195 *HOSPITAL MUNICIPAL DE GOIANESIA DO PARÁ. **Indicado:** TR. MARIA*
196 *GARCIA URBANO COSTA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das*
197 *Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:***
198 *Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro*
199 *Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação,*
200 *pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR*
201 *devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER***
202 ***Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os***
203 ***trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos***
204 ***setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou*
205 *que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a*
206 *nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor*
207 *Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao*
208 ***DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas*
209 *Radiológicas. **17ª Sessão. Processo: 1088/2015. Instituição: IDESMA. Indicado: TR.***
210 *BETANIA FAUSTINO OLIVEIRA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações*
211 *das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:***
212 *Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro*
213 *Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação,*
214 *pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR*
215 *devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER***
216 ***Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os***
217 ***trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos***
218 ***setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou*
219 *que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a*

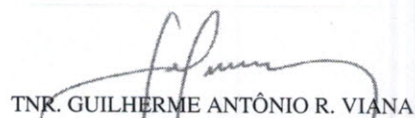


CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

265 pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das
266 Aplicações das Técnicas Radiológicas. **21ª Sessão. Processo:** 1092/2015. **Instituição:**
267 ISMET - INSTITUTO DE SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO. **Indicado:** TR. TR.
268 JENINA OLIVEIRA CHAGAS. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das
269 Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
270 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro
271 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação,
272 pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR
273 devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**
274 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os**
275 **trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**
276 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou
277 que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a
278 nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor
279 Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
280 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas
281 Radiológicas. Nada mais havendo a tratar às 17h20min horas deu-se por encerrada a
282 reunião, eu, Ismael Ribeiro Leite – Secretário desta Reunião, lavrei a presente Ata que
283 depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém (PA), 26 de
284 Outubro de 2015.


TNR. VALTENIS AGUIAR MELO
Diretor Presidente


TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE
Diretor Secretário


TNR. GUILHERME ANTÔNIO R. VIANA
Diretor Tesoureiro





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SOLENIDADE DE OUTORGA DE CREDENCIAIS DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO
DE 2015 REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2015.**

1 Às quinze horas do dia onze de dezembro de 2015, na sede própria do Conselho Regional de Técnicos
2 em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco, Belém/PA, realizou-se
3 a 12ª - Décima Segunda Solenidade de Outorga de Credenciais do Conselho Regional de Técnicos
4 em Radiologia da 14ª Região do ano de 2015. Presentes: o Diretor Presidente TNR. Valtenis Aguiar
5 Melo, Diretor Tesoureiro TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana e o Diretor Secretário TNR. Ismael
6 Ribeiro Leite. **ASSUNTOS DA PAUTA. Item Único. SOLENIDADE DE OUTORGA DE**
7 **CREDENCIAIS AOS NOVOS PROFISSIONAIS REGISTRADOS NO SISTEMA**
8 **CONTER/CRTR'S PERTENCENTES AO CRTR 14ª REGIÃO.** Com a palavra o Diretor Presidente
9 TNR. Valtenis Aguiar Melo, deu início à solenidade de entrega de credenciais agradecendo a presença
10 de todos e apresentou uma breve palestra falando sobre um pouco sobre o sistema CONTER/CRTR's e
11 sobre a responsabilidade da profissão aos novos registrados. Após seu discurso passou a palavra ao
12 Diretor Secretário TNR. Ismael Ribeiro Leite, que ressaltou a importância do exercício das Técnicas
13 Radiológicas, fazendo uma breve explanação sobre as atividades inerentes aos Técnicos e Tecnólogos
14 em Radiologia, cumprimentando-os pela conquista e alertando-os que deverão sempre zelar pela ética
15 nesta nobre profissão. Dando seguimento à solenidade O Diretor Presidente convidou a todos a ficarem
16 de pé para execução do hino nacional brasileiro, logo após o hino nacional, os presentes ainda de pé
17 proferiram o juramento da profissão: *"prometo honrar a radiologia, exercendo meu ofício com*
18 *sabedoria e dignidade, observar a ética, os deveres e prerrogativas profissionais e me dedicar*
19 *permanentemente ao aperfeiçoamento dos meus conhecimentos técnicos científicos, auxiliando na*
20 *promoção do bem-estar da humanidade, seguindo com confiança, coragem e coerência meu ideal*
21 *que agora se chama profissão. Prometo ainda, jamais esquecer que a vida é minha prioridade, sendo*
22 *merecedora de todo o meu respeito e carinho".* O Diretor Presidente falou: "De acordo com os poderes
23 a mim concedidos, através da Lei Federal Nº 7.394/85 e Decreto Nº 92.790/86. Eu Valtenis Aguiar
24 Melo, apresento os novos profissionais das Técnicas Radiológicas do CRTR 14ª Região. Abaixo está
25 descrito o nome dos profissionais convidados para a solenidade. Após a entrega das habilitações o
26 Diretor Secretário entrega brindes aos novos registrados contendo: uma mochila, uma camisa, uma
27 revista e uma Cartilha dos Profissionais das Técnicas Radiológicas oferecido pelo CRTR 14ª Região.
28 Os profissionais impossibilitados de comparecer à Solenidade por residirem em municípios fora da
29 região metropolitana de Belém, Ananindeua e Marituba, fica decidido por esta Diretoria Executiva que
30 as mesmas serão enviadas via correios para a residência do profissional via carta registrada com AR.
31 Nada mais havendo a tratar às 16:30 horas deu-se por encerrada a solenidade, eu, TNR. Ismael Ribeiro
32 Leite – Secretário desta reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por
33 todos os presentes, Belém(PA), 11 de Dezembro de 2015.

TNR. VALTENIS AGUIAR MELO
Diretor Presidente

TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE
Diretor Secretário

TNR. GUILHERME A. RIBEIRO VIANA
Diretor Tesoureiro





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DE DIRETORIA
EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM
RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO DE 2015 REALIZADA NO DIA 14 DE
DEZEMBRO DE 2015.**

1 Às quatorze horas do dia 14 de Dezembro de 2015, na sede própria do Conselho Regional
2 de Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do
3 Marco, Belém/PA, realizou-se a **115ª – Centésima Décima Quinta Reunião de**
4 **Diretoria Executiva** do III Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos
5 em Radiologia da 14ª Região do ano de 2015, **decisão “AD REFERENDUM DO**
6 **PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretor Presidente TNR. Valtenis Aguiar Melo,
7 Diretor Tesoureiro TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana e Diretor Secretário TNR.
8 Ismael Ribeiro Leite. **ASSUNTOS DA PAUTA: Item 01. SOLICITAÇÃO DE**
9 **CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL. No Item 01**
10 **SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL. 01ª**
11 **Sessão. Processo: 1121/2015. Interessado: TIMOTEO BRITO DOS SANTOS.**
12 **Assunto:** Solicitação de Cancelamento de Registro Profissional de Técnico em
13 Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:**
14 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro
15 Relator. O Conselheiro relator foi de parecer favorável pelo deferimento do processo,
16 visto o profissional ter efetuado solicitação por escrito onde relata dificuldade em pagar
17 sua dívida pertencente ao CRTR 14ª Região. O interessado se compromete a saldar a
18 dívida logo que estiver em condições, de acordo com o termo de confissão de dívida
19 assinado pelo mesmo. Observa-se que a solicitação de cancelamento foi protocolada no
20 dia **01/12/2015** — ou seja, depois do vencimento da anuidade em curso — e por este
21 motivo deverá ser paga somente a anuidade proporcional de 2014 até a data do protocolo
22 e deverá ser cancelado o restante no sistema financeiro da instituição, segundo o que
23 determina a Resolução CONTER Nº 14/2009 em Art. 4º § 2º “Se o requerimento for
24 protocolizado até a data do vencimento da anuidade do ano em curso, a mesma não será
25 devida. Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da anuidade, observados os
26 parâmetros da Resolução que trata a matéria”. A Diretoria Executiva ratificou o parecer
27 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO**
28 **CANCELAMENTO DE REGISTRO. 02ª Sessão. Processo: 1120/2015. Interessado:**
29 **ROSANIRA RABELO. Assunto:** Solicitação de Cancelamento de Registro Profissional
30 de Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana.
31 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
32 Conselheiro Relator. O Conselheiro relator foi de parecer favorável pelo deferimento do
33 processo, visto o profissional ter efetuado solicitação por escrito onde relata dificuldade
34 em pagar sua dívida pertencente ao CRTR 14ª Região. O interessado se compromete a
35 saldar a dívida logo que estiver em condições, de acordo com o termo de confissão de
36 dívida assinado pelo mesmo. Observa-se que a solicitação de cancelamento foi
37 protocolada no dia **07/12/2015** — ou seja, depois do vencimento da anuidade em curso —
38 e por este motivo deverá ser paga somente a anuidade proporcional de 2015 até a data do